

Resolução nº : 13672/98
Protocolo nº : 264600/98
Origem : COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO COLÉGIO
FLOR.EST.PRESIDENTE COSTA E SILVA LTDA
Interessado : COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO COLÉGIO
FLOR.EST.PRESIDENTE COSTA E SILVA LTDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO COLÉGIO FLOR.EST.PRESIDENTE COSTA E SILVA LTDA e SEED, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente